



PAULO E A LEI: A TORAH DE ISRAEL, DE JESUS, DE PAULO: MAIS DO QUE LEI, INSTRUÇÃO, CAMINHO DE VIDA E QUE CONDUZ AO MESSIAS

(Paul and the Law: The Torah of Israel, of Jesus, of Paul:
more than Law, Education, Life Path and that leads to the Messiah)

Fernando Gross

Mestrando do Programa de Estudos Pós-Graduados em Teologia da PUC/SP

E-mail: grossfernando@gmail.com

RESUMO

Através do estudo das novas perspectivas oferecidas em *Paulo*, este artigo propõe rever algumas delas, ressaltando as informações judaicas sobre a Torah, resgatando ao grande teólogo greco-romano, natural de Tarso, o quanto existe de judaísmo em *Paulo*, superando uma visão unilateral forense de entender o seu pensamento sobre a Torah. A Torah é boa, santa e conduz ao Cristo!

Palavras-chave: Torah; Judaísmo; Cristianismo; Messias Jesus; Paulo.

ABSTRACT

By studying the new perspectives offered on Paul, this article proposes to revise some of them emphasizing Jewish information on the Torah, rescuing to the great Greek-Roman theologian native of Tarsus, how much there is of Judaism on Paul, overcoming a forensic unilateral view to understand his thoughts about the Torah. The Torah is good, holy and leads to the Christ!

Keywords: Torah; Judaism; Christianity; Jesus the Messiah; Paul.

INTRODUÇÃO

“É muito o que *Paulo* diz sobre a *Lei* (...) Existe uma série de afirmações paulinas indubitavelmente autênticas sobre o assunto; sabemos também a qual *Lei* se referia: com poucas exceções, referia-se à Tanak, a Torah judaica”¹.

Paul Demain, em seu livro “Moisés e a *Lei* no pensamento de São *Paulo*”, afirma que, para compreender São *Paulo*, é preciso, em primeiro lugar, compreender a experiência inicial, a fulgurante manifestação do Cristo, que domina tudo, que determina tudo, que tudo esclarece na vida e no ensinamento do Apóstolo; em seguida, sua experiência apostólica. Mas, aos olhos de *Paulo*, qual é então o sentido desta forma de intermédio que constitui a *Lei*?

¹ SANDERS, Ed Parish. “Paulo: A Lei e o Povo Judeu”, São Paulo: Paulus e Academia Cristã, 2009, p.16-17.



A *Lei* é pedagoga, boa, santa e conduz a Cristo². Com a imagem da moeda, com ambos os lados, indissociáveis cara e coroa, este estudo quer apresentar o outro lado da moeda, o grande valor da Torah para *Paulo* e o que tanto ele aprendeu sobre ela ao longo de sua vida, que serviu, e muito, para conduzi-lo a separar bem o que nela conduz à realização da Promessa de Deus e o que nela foi indevidamente creditado.

Apresentaremos neste estudo um pouco da visão de alguns exegetas e de outros pensadores e estudos judaicos que iluminam o valor da Torah para a reta compreensão do judeu *Paulo*, “irrepreensível na *Lei*”³. *Paulo* reforça ainda mais isso na sua audaciosa afirmação de Gálatas 3, 19: “Ora, a *Lei* interveio para que avultasse a falta; mas onde avultou o pecado, a graça superabundou”⁴. Como a *Lei* que era boa, santa e querida por Deus conduziu, com efeito, para fazer abundar o pecado? É no capítulo 7 da Carta aos Romanos que *Paulo* se explicará mais claramente com relação a isso.

Que diremos, então? Que a *Lei* é pecado? De modo algum! (...) De modo que a *Lei* é santa, e santo, justo e bom é o preceito.⁵

De onde vieram então tantas más interpretações sobre o modo paulino de compreender a *Lei*? O próprio Paul Demain, em obra já citada, relembra que foi o mesmo *Paulo* quem classifica a *Lei*, com o pecado e a morte, entre os elementos da economia vencida. Ele chega até a escrever: “a *Lei* produziu a Cólera”⁶ e “o estímulo da morte é o pecado, mas o que dá força ao pecado é a *Lei*”⁷. Bem entendido – *Paulo* por várias vezes sublinha – se a *Lei* conduz ao pecado e à morte, é por causa das forças do pecado que agem no homem. A própria *Lei* não deixa de ser menos “santa, justa e boa”.

O problema de “*Νομος*” em *são Paulo*⁸ é bem distinguido em Brendan Byrne quando nos lembra para diferenciar entre a tinta (gramma) e o Espírito do Deus vivente (esse não muda!): “Evidentemente, sois uma carta de Cristo, entregue ao nosso ministério, escrita não com tinta, mas com o Espírito de Deus vivo, não em tábuas de pedra, mas em tábuas de carne, nos corações!”⁹

Mas o que dizem os judeus sobre a “*Lei*”?

1. UM OLHAR JUDAICO SOBRE A TORAH

O versículo de Pr 6,23 nos diz: rwa hrwt hwcm RN yK: “Pois o preceito é lâmpada e a **instrução** (Torah hrwt) é luz!”.

Lei é a tradução grega da Palavra Torah *hrwt* e deriva da raiz hebraica *hr*[(ensinar) e pode se traduzir por “ensinamento” ou “instrução”. O termo “*Lei*” pela qual é traduzida em geral a

² Cf. Gálatas 3,6 – 4,7.

³ Cf. Fl 3,6.

⁴ Rom 5, 20.

⁵ Rom 7, 7.12.

⁶ Rom 4, 15.

⁷ I Cor 15, 56.

⁸ BYRNE, Brendan, The problem of “*Νομος*” and the Relationship with Judaism in Romans. In: *The Catholic Biblical Quarterly*. Vol. 62, n2/April 2000.

⁹ 2Cor 3,3.



palavra “Torah” segue a tradução grega “nomos” mas dá a impressão errônea que o conjunto da Torah é de um caráter jurídico.¹⁰ No livro do Deuteronômio a palavra é apresentada como artigo definido e parece designar o conjunto da legislação mosaica como um todo: “Esta é a *Lei* que Moisés promulgou para os israelitas” (Dt 4,44); ...”conforme as imprecisões da Aliança escrita neste livro da *Lei*” (Dt 29,20); “...observando seus mandamentos e estatutos escritos neste livro da *Lei*”. O termo também pode se referir a outros livros da Bíblia como aparece “A Torah do SENHOR” e a “Torah de Moisés”, distinguindo ainda o Pentateuco do resto dos outros livros da Bíblia.¹¹

A Torah deve ser entendida mais do que em seu aspecto forense como “a Palavra de Deus que indica o caminho da vida. Israel reconhece sempre mais claramente que este era o dom fundamental e permanente de Moisés, e que nesse dom consistia também a autêntica distinção de Israel: conhecer a vontade de Deus e assim o caminho correto da vida. Uma visão unilateral da *Lei*, que resultou de uma explicação unilateral da teologia paulina, desloca o nosso olhar desta alegria de Israel, a alegria de conhecer a vontade de Deus e assim poder e dever viver esta vontade”.¹²

A Torah, a Palavra de Deus que os mestres fariseus (e *Paulo* também o era)¹³ ensinam ao povo de Israel já antes do tempo do Novo Testamento, não é apenas a Escritura, a Torah escrita. Compreende também, e antes de tudo, a Tradição que deve ser denominada Torah oral: esta é coerente, histórica e manifesta.¹⁴

A Torah é, portanto, o livro da vida. O sábio de Israel Ben Bag Bag ensina: “Vai nela, e volta nela, mexe e revira nela (a Torah), pois tudo se encontra nela”¹⁵ nos ensina um tratado da Mishná Avot que recolhe a tradição oral, que são um conjunto de adágios morais que até hoje, guiam a vida do povo judeu.¹⁶

A Torah, por fim é o que conhecemos por Pentateuco, a Torah que foi *recebida no Sinai* e que completa e prolonga a Torah oral, a Tradição, ao mesmo tempo em que é Revelação, é inteiramente Regra de vida para se observar, e nesse sentido então se pode entendê-la por “*Lei*”.

Davi Flusser, judeu e um perito no cristianismo nascente e no judaísmo do período do Segundo Templo (538 a. C. a 70 d. C.), autor da notável biografia *Jesus*, afirma que a *Lei* foi transformada em liberalismo pela civilização europeia, após a modificação da superestrutura do Cristianismo em seu crescente desenvolvimento. Se o Cristianismo, segundo ele, tivesse se difundido primeiro para as regiões asiáticas orientais, teria desenvolvido práticas rituais e cerimoniais específicos, baseados na *Lei* judaica, a fim de se tornar uma religião autêntica naquela parte do mundo. “Para ele, o fundador do Cristianismo, Jesus, era um judeu, fiel à *Lei*, que nunca tivera de enfrentar a necessidade de adaptar seu judaísmo ao modo de vida

¹⁰ Dictionaire du Judaïsme. Paris, Editions Robert Laffont, 1996, p: 1014

¹¹ Cf. Js 1,7.

¹² BENTO XVI. “Jesus de Nazaré”. São Paulo: Editora Planeta, 2007, p. 231.

¹³ Cf Atos dos Apóstolos 26,5.

¹⁴ LENHARD, Pierre. “A Torah oral dos fariseus: textos da tradição de Israel”. São Paulo: Paulus, 1997. p. 9-10.

¹⁵ Mishná Avot ou Pirqué Avot, V, 22.

¹⁶ MAISONNEUVE, Dominique de la. “La Torah vient des cieux. Introduction au sens du langage biblique”. Paris. Parole et Silence. 2010. p. 9.



européu. Para Jesus havia, naturalmente, o problema peculiar de sua relação com a *Lei* e seus preceitos, mas o mesmo ocorre com todo judeu crente que leva a sério seu judaísmo”.¹⁷

2. UM ITINERÁRIO DE ALGUNS EXEGETAS CRISTÃOS SOBRE A QUESTÃO ENTRE PAULO E A LEI

Alguns exegetas iniciaram um novo movimento de interpretação dos escritos de *Paulo*. Apresentaremos alguns a partir dessa nova compreensão da Torah, superando a visão unilateral de entender a *Lei* Torah, visão esta nem mesmo utilizada por *Paulo* dependendo do contexto e da comunidade onde se encontrava.

Ronald F. Hock afirma que a educação inicial ou formal de *Paulo* é um tema difícil de investigar. O próprio *Paulo* não diz nada sobre sua educação inicial. Ele recusou-se a incorporar a sabedoria mundana na sua pregação apostólica. (1Cor 2,1-4). (...) Mas *Paulo* exagera, pois faz dele um aristocrata, suas cartas manifestam grande domínio da língua grega como também uma familiaridade com as convenções literárias e retóricas da educação grega (...).¹⁸

Daniel Marguerat em seu livro *Paulo, uma teologia em construção*, questiona se *Paulo*, ao aderir à fé em Cristo, modificou sua compreensão da Torah?¹⁹ Antes reinava um consenso sobre a transformação radical de *Paulo*. Posteriormente esse consenso foi combatido através de alguns exegetas como James Dunn, esclarecendo uma melhor compreensão da Torah dentro do judaísmo no tempo de *Paulo*. Um exemplo dessa nova perspectiva se encontra no modo como a Torah é entendida.

Quando James Dunn cita a importância da circuncisão para *Paulo*, demonstra como para o Apóstolo dos gentios contestar a circuncisão exterior como um marcador de identidade era crucial, ou pelo menos contestar essa compreensão do marcador de identidade. *Paulo* não nega, segundo ele, a circuncisão como uma evidência essencial que marcava o membro da aliança. Mas igualmente afirmava *Paulo* que a circuncisão verdadeira é obra do Espírito que capacita para o serviço a Deus;²⁰ a circuncisão verdadeira é a do coração. Aqui *Paulo* retoma o antigo e tradicional reconhecimento de que a circuncisão na carne era inadequada sem a circuncisão interior, um reconhecimento profundamente enraizado no pensamento religioso judaico. Contudo, em vez de negar o próprio conceito da circuncisão, afirmando que ele era obsoleto, *Paulo* insiste que ele era movido pela mesma preocupação com o povo da aliança que o Deuteronomista e Jeremias tinham. O que contava realmente era a circuncisão interior. Essa prioridade fora alcançada em e através da obra do Espírito.²¹ “Circuncidai-vos para o SENHOR e tirai o prepúcio de vosso coração” (Jr 4,4). “Pois o verdadeiro judeu não é aquele que como tal aparece externamente, nem é verdadeira circuncisão a que é visível na carne: mas é judeu aquele que o é no interior e a verdadeira circuncisão é a do coração,

¹⁷ FLUSSER, David. “Jesus”. São Paulo: Perspectiva, 2010. p. 37.

¹⁸ HOCK, Ronald F. Paulo e a Educação Greco-Romana in: SAMPLEY, J.Paul (org.) Paulo no mundo Greco-Romano. São Paulo: Paulus, 2008, p. 171.

¹⁹ MARGUERAT, Daniel. Paulo e a Lei: a reviravolta (Filipenses 3,2 – 4,1) In: Paulo, uma teologia em construção. São Paulo: Loyola, 2011, p. 267.

²⁰ Cf Fl 3,3.

²¹ DUNN, James D.G. A Nova Perspectiva sobre Paulo. Santo André: Paulus; Academia Cristã, 2011, p.664.



segundo o espírito e não segundo a letra: aí está quem recebe o louvor, não dos homens, mas de Deus” (Rm 2,28-29).

É preciso, portanto, superar o Polo da Graça e o Polo do mandamento, afirma Daniel Marguerat, abandonar a dualidade entre a *Lei*/Evangelho ao supor que ela distribuiria arbitrariamente o imperativo do lado judeu e a graça do lado cristão. Ele considera igualmente *Paulo* como um zeloso (um zelote) da Torah!²² Aponta para uma melhor compreensão da Torah para entendermos melhor a soteriologia judaica.

Lembra ainda Marguerat que *Paulo* avança na compreensão da Torah quando afirma que *Paulo* renuncia então a uma justiça que lhe é atribuída como judeu, um privilégio da eleição que é bem próprio de Israel; repudia a justiça que a Torah reserva a Israel para endossar uma justiça outorgada a todos e a cada um”²³.

É, portanto, necessário fazer um deslocamento qualitativo, não de oposição simplesmente. *Paulo* está contestando a limitação étnica da eleição a Israel, *Paulo* não está negando a justiça que vem da *Lei*, concedida por Deus.

Marguerat bem desenvolve, portanto, uma conversão de *Paulo* recebida como uma vocação para evangelizar as nações, de abrir, pois, a Aliança aos não judeus.

É o que François Vouga lembra na afirmação de Ferdinand Christian BAUR, *Paulus, der Apostel Jesu Christi*, quando diz que a teologia da primeira geração cristã foi dominada pela tensão reinante entre dois movimentos antitéticos, um cristianismo conservador que permaneceu estreitamente ligado ao judaísmo e personificado por Pedro, em oposição ao cristianismo internacional e liberal preconizado pelo Apóstolo *Paulo*.²⁴

3. UM OLHAR PAULINO SOBRE A TORAH

Dentro do judaísmo do seu tempo, *Paulo* tem uma percepção diferente da Torah. *Paulo*, como Jesus e no seguimento de Jesus, faz do amor uma norma hermenêutica da Torah, funcionando como uma *Lei* na *Lei*. *Paulo* não quer atacar a *Lei*, que permanece como uma grandeza estrutural na compreensão da fé. O que mudou é a identidade de quem faz a *Lei* na *Lei*.²⁵

Em todos os casos, reforçando o lado da moeda desconhecido e mal interpretado da Torah no pensamento paulino, é interessante perceber como VOUGA distingue a teologia paulina e o judaísmo quando afirma: “*Paulo* nunca entendeu a revelação que Deus lhe fez de Jesus Cristo e a boa-nova do Evangelho, que dela decorre como uma ruptura com o judaísmo: a vocação que lhe foi dirigida de se tornar o apóstolo dos gentios (Gl 1, 12-16) forçou *Paulo* a se converter ao Deus que já era o seu. É melhor, portanto falar da *vocação* de *Paulo* em vez de falar em *conversão*. (...) Para *Paulo*, foi o Deus de Abraão que se revelou a ele em Jesus

²² MARGUERAT, Daniel. “Paulo, uma teologia em construção”. São Paulo: Loyola, 2011, p. 280-281.

²³ MARGUERAT, Daniel. “Paulo, uma teologia em construção”. São Paulo: Loyola, 2011, p. 283.

²⁴ VOUGA, François, “O *Corpus* Paulino” in: MARGUERAT, Daniel. “Novo Testamento, História, Escritura e Teologia”. São Paulo: Loyola, 2009, p. 181.

²⁵ MARGUERAT, Daniel. “Paulo, uma teologia em construção”. São Paulo: Loyola, 2011, p. 291.



Cristo, de modo que o Evangelho não se apresenta a ele como uma alternativa à tradição judaica.²⁶

Afinal de contas, o “ensino do Messias de Israel versa sobre a *Lei*, que ele cumpre (Mt 5,17-20) e radicaliza (5,21-48), segundo Élian Cuvillier²⁷, que afirma: “Para o autor do Evangelho (*de Mateus*), existe um elo estreito entre Jesus, de quem ele dá testemunho e a tradição religiosa de que é oriundo: Jesus é o Messias anunciado pela Torah e pelos profetas, que Mateus relê através do prisma da fé pascal.²⁸ “O Jesus que ele nos apresenta não vem abolir nem um iota (y Letra Yod) da *Lei*. Poderíamos, aliás, multiplicar os exemplos que manifestam um profundo enraizamento na tradição judaica”.²⁹

“Na medida em que Jesus é confessado como presença viva de Deus no meio do seu povo, e mais largamente no meio do mundo (cristologia do Emanuel), assiste-se a uma radicalização do messianismo judaico e, por conseguinte, a uma reinterpretação em profundidade dos temas clássicos do judaísmo: a *Lei*, a questão da eleição, a questão comunitária, a relação com os pagãos”.³⁰ Por fim, quanto às novas perspectivas, o autor é claro sobre a questão da *Lei*: “É chegada a hora de retomar a análise independentemente da problemática paulina, levando sempre em consideração as evoluções na compreensão da *Lei* no seio do judaísmo do primeiro século”.³¹

Segundo Daniel Marguerat, ao explicar os Atos dos Apóstolos quando comenta entre o retrato de *Paulo* feito por Lucas nos Atos dos Apóstolos e os propósitos do apóstolo em suas cartas, afirma sobre a *Lei*: “o conflito fundamental entre *Paulo* e o judaísmo se dá na interpretação da Torah, sobre o valor salutar de sua observância (Romanos, Gálatas, Filipenses): o ponto de conflito se desloca, nos Atos, quando *Paulo* protesta não ter ‘feito nada contra nosso povo ou contra as normas recebidas dos nossos pais’ (At 28,17) e considera que a linha divisória entre cristãos e judeus passa pelo reconhecimento da ressurreição de Jesus (At 23,6; 26, 6-8)³². É agora a afirmação da Páscoa, e não mais a *Lei*, que nos Atos constitui o ponto de litígio entre a Igreja e a Sinagoga.³³

François Vouga esclarece-nos outro ponto importante sobre a compreensão paulina da *Lei* quando afirma que “a função da *Lei* judaica não é, principalmente, exigir um fazer, mas marcar um limite entre o povo da Aliança e os pagãos, que não importam o que façam e quais sejam as suas obras, permanecem excluídos da eleição divina ao comentar sobre o pensamento de Ed Parish Sander, em seu livro ‘Paul and Palestinian Judaism. A Comparison of Patterns of Religion, Mineapolis/London, SCM, 1977’³⁴. Isso pode ser questionado dentro do judaísmo com as próprias Escrituras quando afirmam que o próprio Rei Salomão estendeu

²⁶ VOUGA, François, “O *Corpus* Paulino” in: MARGUERAT, Daniel. “Novo Testamento, História, Escritura e Teologia”. São Paulo: Loyola, 2009, p. 189.

²⁷ MARGUERAT, Daniel (org.). Novo Testamento. História, Escritura e Teologia. São Paulo: Loyola, 2009, p. 85.

²⁸ MARGUERAT, Daniel (org.). Novo Testamento. História, Escritura e Teologia. São Paulo: Loyola, 2009, p. 89.

²⁹ Idem, p. 95.

³⁰ Ibidem, p. 97.

³¹ Ibidem, p. 103.

³² Marguerat, Daniel (org.). Novo Testamento. História, Escritura e Teologia. São Paulo: Loyola, 2009, p. 159.

³³ Marguerat, Daniel (org.). Novo Testamento. História, Escritura e Teologia. São Paulo: Loyola, 2009, p. 163.

³⁴ Idem, p. 188.



o alcance da salvação a muitos quando rezou diante da inauguração do Templo e da Presença da Divindade:

“Mesmo o estrangeiro que não pertence a Israel, teu povo, se vier de uma terra longínqua por causa do teu Nome – porque ouvirão falar de teu grande Nome, de tua mão forte e de teu braço estendido –, se ele vier orar neste Templo, escuta no céu onde resides, atende todos os pedidos do estrangeiro, a fim de que todos os povos da terra reconheçam teu Nome e te temam como o faz Israel, teu povo, e saibam eles que este Templo que edifiquei traz o teu Nome”.³⁵

Onde estaria não uma oposição, mas um elo possível entre a justificação pela *Lei* e a justificação por Jesus Cristo? Seria a justificação por elas tida como irreconciliáveis e paralelas e condenadas a nunca afinal se encontrarem?

Haveria alguns critérios a serem considerados mais históricos e teológicos que possam ser mais fiéis às Sagradas Escrituras para colocar interrogações às afirmações de Jerome Murphy-O'Connor que afirmou: “Tal como com Jesus, a segunda conversão para *Paulo* significou também uma rejeição da *Lei*. No entanto, as duas decisões são muito diferentes. Para Jesus deverá ter sido uma escolha bastante lenta, uma escolha traumática e dilacerante, pois ia contra tudo aquilo que ele até então tinha acreditado, particularmente pelo fato de não ter garantia nenhuma de que estava certo. *Paulo*, pelo contrário, estava bem preparado para a mudança, e não experimentou qualquer ambivalência”.³⁶

O que pensar quando ouvimos Jesus dizer: “*Jerusalém, Jerusalém, que matas os profetas e apedrejas os que te foram enviados, quantas vezes quis reunir teus filhos como a galinha recolhe seus pintinhos debaixo das suas asas, mas não quiseste!* (Lc 13,34) ou quando lemos *Paulo*: “*Digo a verdade em Cristo, não minto, e disto me dá testemunho a minha consciência no Espírito Santo: tenho grande tristeza e dor incessante em meu coração. Quisera eu mesmo ser anátema, separado de Cristo, em favor de meus irmãos, de meus parentes segundo a carne, que são os israelitas, aos quais pertencem a adoção filial, a glória, as alianças, a legislação, o culto, as promessas, aos quais pertencem os patriarcas, e dos quais descende o Cristo, segundo a carne, que é, acima de tudo, Deus bendito pelos séculos! Amém*” (Rm 9,1-5)

Estes sentimentos não são ambivalentes, mas fruto de uma procura pelo sentido do mistério de Israel ainda a ser completado no desenrolar da história: “*Pois se sua rejeição resultou na reconciliação do mundo, o que será seu acolhimento senão a vida que vem dos mortos?*” (Rm 11, 15). Contudo, conclui o fariseu e apóstolo *Paulo*: “*o endurecimento atingiu uma parte de Israel até que chegue a plenitude das nações, e assim todo Israel será salvo.*” (Rm 11,25-26).

A despeito e a respeito das perspectivas novas e antigas de *Paulo*, próximas ou unilaterais do pensamento paulino, apresento como conclusão desse estudo dois autores que demonstram algumas teses importantes, a meu ver, para esclarecer o lado oculto da Lua, o lado esquecido ou pouco valorizado do judaísmo de *Paulo* e do seu modo de compreender a Santa *Lei* de Deus e o mistério do Messias de Israel que o fez instrumento escolhido para levar o Nome de Deus diante das nações pagas.³⁷ São os autores Ed Parish Sanders e Paul Demain.

³⁵ (1Rs 8, 41-43)

³⁶ MURPHY-O'CONNOR, Jerome. Jesus e Paulo: Vidas Paralelas. São Paulo: Paulinas, 2008, p. 103.

³⁷ At 9,15.



4. UM NOVO OLHAR JUDAICO-CRISTÃO PARA A TORAH

Sanders esclarece a respeito da visão unilateral do pensamento de *Paulo* sobre a *Lei* quando se desconhece que “diferentes coisas *Paulo* disse sobre a *Lei*; dependem da pergunta feita ou do problema colocado. Cada resposta tem sua própria lógica e deriva de um dos seus interesses centrais (...)”³⁸. Não existe dicotomia, “o pensamento de *Paulo* era em boa parte judaico, e a sua obra como apóstolo dos gentios deve ser entendida dentro da estrutura da especulação escatológica judaica, como demonstra Rm 15,16.”³⁹.

No entanto, parece que *Paulo*, na verdade, não nega a tradicional doutrina judaica da eleição afirmada por Sanders, como já citamos Rm 9,1-5. *Paulo* na verdade empenha sua vida para dilatar, ampliar o alcance da salvação iniciada sim em Israel e manifestada no seu Messias Jesus, confirmando a profecia de Isaías: “*Também te estabeleci como luz das nações, a fim de que a minha salvação chegue até as extremidades da terra*”⁴⁰.

Paul Demain, num dos seus livros chamados “*Moisés e a Lei no pensamento de Paulo*”, oferece boas perspectivas também para a construção de uma teologia que esclareça o papel da *Lei*, da Torah, da Instrução de Deus, da Luz na própria Luz de Cristo.⁴¹

Paulo para ele, na verdade, não lutava contra os judeus, mas sim contra os judaizantes que se constituíam como um desvio para o cristianismo nascente. *Paulo*, juntamente com todos os outros apóstolos procurava sempre mostrar que a vinda de Cristo na história e na tradição de Israel era uma revelação contínua da salvação de Deus.

O poder salvador agora manifestado em Jesus, o Messias, engloba, alcança e dirige-se a todos, judeus e não-judeus.

Contra os judaizantes é que *Paulo* irá formular com vigor seu pensamento sobre a relação com a *Lei*, com a Instrução de Deus, a Torah:

a) **A *Lei* é boa e santa:** A *Lei* de Moisés é sim imperfeita, é sim provisória, é ligada a uma economia de salvação na história, mas não é menos profunda e santa. *Paulo* assim explicando a Torah, não negou suas convicções de fariseu judeu. A relação entre Cristo e a *Lei* não é de oposição, mas sim uma realidade boa, duas etapas de uma mesma obra divina e boa, preparação e cumprimento.

b) **A Torah Instrução (*Lei*) é boa sim e nos leva ao Cristo**, este dá pleno cumprimento à Torah.

“Que diremos, então? Que a *Lei* é pecado? De modo algum! Entretanto, eu não conheci o pecado senão através da *Lei*... Verificou-se assim que o preceito, dado para a vida, produziu a morte. Pois o pecado aproveitou a ocasião, e, servindo-se do preceito, me seduziu e, por meio dele, me matou. De modo que a *Lei* é santa, e santo, justo e bom é o preceito. Portanto, uma coisa boa se transformou em morte para mim? De modo algum. Mas foi o pecado que, para se revelar pecado, produziu em mim a morte através do que é bom. Sabemos que a *Lei* é espiritual; mas eu sou

³⁸ SANDERS, Ed Parish. Paulo. A Lei e o Povo Judeu. São Paulo: Academia Cristã e Paulinas, 2009, p. 17.

³⁹ SANDERS, Ed Parish. Paulo. A Lei e o Povo Judeu. São Paulo: Academia Cristã e Paulinas, 2009, p. 244.

⁴⁰ Is 49,6.

⁴¹ DEMAINE, Paul. Moïse et la Loi dans la pensée de Saint Paul. Paris: Cahiers Sioniens 8, 1954.



carnal, vendido como escravo ao pecado... Ora, se faço o que não quero, eu reconheço que a Lei é boa⁴².

c) **A Torah conduz ao Cristo.** O pensamento de *Paulo* vai além. Para ele, a *Lei* não é somente boa, mas ela conduz ao Cristo. “Assim a *Lei* se tornou nosso pedagogo até Cristo”⁴³.

A finalidade da Torah, da Instrução, de Cristo é para a justificação de todo aquele que crê: *Eu lhes rendo (aos judeus que recusam sua fé no Cristo) testemunho de que têm zelo por Deus, mas não é um zelo esclarecido. Desconhecendo a justiça de Deus e procurando estabelecer a sua própria, não se sujeitaram à justiça de Deus. Porque a finalidade da Lei é Cristo para a justificação de todo aquele que crê*⁴⁴.

Para Paul Demain, o próprio Messias assume o lugar da *Lei* na vida de *Paulo*. A Torah sempre foi para o judaísmo considerada como o maior dom que Israel já recebeu de Deus, em Sua revelação. Constitui ela, ainda, o centro da vida do judeu piedoso. Observá-la retamente torna-se fonte de perene alegria. Porém, em São *Paulo*, a revelação no Caminho de Damasco de Jesus para Saulo constitui, na vida do Apóstolo dos gentios, o maior dos dons de Deus para ele. Desse momento de vida, tudo aquilo que *Paulo* havia dedicado de inteligência, vontade, amor e determinação em relação à Torah agora será aplicado, dedicado, dirigido ao Messias Jesus.

Por mais que fosse difícil de entender, e isso será sempre uma graça especial recebida, *Paulo* sabia que a Torah, a *Lei*, a Instrução de Deus estava no centro da fé de Israel. Cristo é a Sabedoria de Deus encarnada. A Torah não poderia se equiparar, ou se igualar ao Messias Jesus. Ambos, porém, estão nos planos de salvação de Deus para a humanidade. A Torah, porém, o conduzia para a plena realização das promessas de Deus na sua fé: “*Se algum outro pensa que pode confiar na carne, eu ainda mais: circuncidado ao oitavo dia, da raça de Israel, da tribo de Benjamim, hebreu filho de hebreus; quanto à Lei, fariseu; quanto ao zelo, perseguidor da Igreja; quanto à justiça que há na Lei, irrepreensível. Mas o que era para mim lucro eu o tive como perda, por amor de Cristo. Mais ainda: tudo eu considero perda, pela excelência do conhecimento de Cristo Jesus, meu Senhor. Por ele, eu perdi tudo e tudo tenho como esterco, para ganhar a Cristo*”⁴⁵.

A Torah está, portanto, em função do Messias, do Cristo. A presença de Jesus o Cristo, o Messias vai redimensionar todo o conhecimento da Torah e a presença de Moisés dentro dessa instrução de Deus. O novo mediador agora é Jesus, nova também será a atitude de *Paulo* para com a *Lei* mosaica.

Paulo, portanto, nunca quis ser contra a *Lei*, mas sim contra a tendência judaizante entre os cristãos. Com o passar do tempo, esquecendo-se da problemática inicial do contexto das comunidades atendidas por *Paulo*, criou-se um distanciamento, ou pior ainda, uma depreciação, um menosprezo pela *Lei* de Moisés. Se não valorizarmos isso, permaneceremos no erro de considerar a Torah de Deus como negativa, descartável, ruim, quase como um erro na história da salvação. E isso não é compreensível para o Judaísmo.

⁴² Cf. Rm 7, 7.10-13. 14. 16.

⁴³ Gl 3, 24.

⁴⁴ Rm 10, 2-4.

⁴⁵ Fl 3, 4-8.



Paul Demain insiste, por fim, em seu livro, que *Paulo* não desprezou e nem anulou a *Lei* de Moisés. Ele somente a interpretou e simplesmente compreendeu à luz de sua fé no Cristo. Compreendendo melhor o modo de *Paulo* valorizar e relacionar a Torah com o Cristo Jesus, para que Moisés e a Torah adquiram seu valor vital para a compreensão da identidade cristã verdadeira.

CONCLUSÃO

Para a maior parte dos cristãos, a tradição judaica e o modo com que eles compreendem a Torah, a *Lei* de Deus, tem sido por muito tempo um continente desconhecido como afirma Michel Remaud em seu livro *Paroles d'Évangile, paroles d'Israel*. Desconhecer o modo judaico de entender as Escrituras Sagradas, a Santa *Lei* de Deus, será sempre comprometer a reta intencionalidade dos escritos do Novo Testamento. A Torah praticada piedosamente por muitos, inclusive os apóstolos e os primeiros cristãos e por muitos judeus não é um legalismo sem alma. *Paulo* estava plenamente ciente de conhecer as tradições orais e escritas da Torah. Voltar ao meio das origens do mundo das tradições judaicas de compreender as Escrituras e a *Lei* de Deus só irá enriquecer a exegese e o diálogo inter-religioso; será possível então reconhecer melhor as relações que levaram ao decidido *Paulo* a ir aos pagãos e começar sua evangelização junto com toda a herança bíblica, vivenciada anteriormente ao encontro de *Paulo* com o Cristo em Damasco.

Temos um dever de justiça para com o povo judeu difamado durante dois milênios: estudar as novas perspectivas de *Paulo*, também o seu lado judaico de ser, irá enriquecer a compreensão original dos escritos paulinos, bem como alargar nosso olhar para as riquezas.

Paulo tem um olhar severo para com os autodenominados “superapóstolos” e contra aqueles que procuram dividir as comunidades sobre a necessidade ou não de passar primeiro pela *Lei* mosaica da circuncisão. Abolir a *Lei* não, mas avançar o conhecimento até Aquele que é a Palavra (Torah) de Deus feita carne: Jesus Cristo.

Paulo viveu, sem dúvida, no mundo greco-romano, mas foi gestado, nascido, alimentado e crescido no mundo judaico e seu modo próprio de conhecer e estudar a Palavra de Deus deve ser considerado também na sua vocação, melhor termo do que o tradicionalmente usado “conversão”. É preciso que nós também demos esse passo em direção à correta perspectiva ao estudarmos *Paulo*, sob o risco de, se não o fizermos, de ficar impedidos de saber o seu real sentido nos escritos paulinos, mal compreendendo os textos porque ficamos estes distantes do seu meio de origem.

Conhecer melhor o judaísmo de *Paulo* em seu modo de interpretar e anunciar a plena salvação de Deus manifestada em Jesus Cristo irá confirmar que, por muito tempo, houve uma visão unilateralmente distorcida do uso “*Lei*” no Corpus Paulinum. “O Evangelho não pode revelar seu conteúdo e toda sua mensagem que traz sem ser colocado em relação com o universo no qual ele nasceu”.

Conhecer melhor o judaísmo presente em *Paulo* irá permitir corrigir não propriamente o Apóstolo dos Gentios, mas o *Leitor* atual dele e dos seus escritos, permeado de amor à Palavra de Deus, à Palavra encarnada que é Jesus. Essa Palavra sempre foi nas Sagradas Escrituras comparada à chuva (Cf. Dt 32,2); e essa chuva do Ensino de Deus espalhando sobre



todas as nações, acaba por ser imagem também de como a água que é única e cai sobre as vegetações e faz com que cada planta produza frutos segundo a sua espécie, a Palavra de Deus, a Sua Eterna Torah faz também com que cada um desenvolva seus dons e seus carismas. Podemos pensar que assim também São *Paulo* descreveu bem a ação do mesmo e somente um Espírito que distribui os dons segundo a sua vontade, para o bem do corpo inteiro⁴⁶: “Há diversidade de dons, mas é um e mesmo Espírito; diversidade de ministérios, mas é o mesmo SENHOR; diversos modos de agir, mas é o mesmo Deus que produz tudo em todos. Cada um recebe o dom de manifestar o Espírito em vista do bem de todos” (1Cor 12,4-11).

Que o Amor à Torah, à *Lei* Santa de Deus nos conduza à plenitude da Revelação dessa Palavra: a Jesus, a Torah encarnada, a *Lei* do Amor de Deus feito carne, que alcançou *Paulo* (Cf. Fl 3,12) e o fez instrumento da *Lei* Divina do Amor de Deus a todas as nações.

BIBLIOGRAFIA

- BENTO XVI. “Jesus de Nazaré”. São Paulo: Editora Planeta, 2007.
- BYRNE, Brendan, The problem of “**Νομος**” and the Relationship with Judaism in Romans. In: *The Catholic Biblical Quarterly*. Vol. 62, n2/April 2000.
- Dictionaire du Judaïsme. Paris, Editions Robert Laffont, 1996, p: 1014
- DUNN, James D.G. A Nova Perspectiva sobre *Paulo*. Santo André: Paulus, Academia Cristã, 2011
- LENHARD, Pierre. “A Torah oral dos fariseus: textos da tradição de Israel”. São Paulo: Paulus, 1997. P. 9
- LUSTIGER, Jean Marie. La Promesse. Paris: Ed. Parole et Silence, 2002.
- MAISONNEUVE, Dominique de la. “La Torah vient des cieux. Introduction au sens du langage biblique”. Paris. Parole et Silence. 2010. P. 9.
- MARGUERAT, “Daniel. *Paulo*, uma Teologia em construção”. São Paulo: Loyola, 2011.
- MARGUERAT, Daniel (org). Novo Testamento. História, Escritura e Teologia. São Paulo: Loyola, 2009.
- MEEKS, Wayne A. Os Primeiros Cristãos Urbanos. O mundo social do Apóstolo *Paulo*. Santo André: Academia Cristã e Paulus, 2015.
- REMAUD, Michel. Paroles d’Évangile, paroles d’Israel. Paris: Parole et Silence, 2012
- SAMPLEY, J. Paul (org.) *Paulo* no mundo Greco-Romano. São Paulo: Paulus, 2008.
- SANDERS, Ed Parish. “*Paulo: A Lei e o Povo Judeu*”, São Paulo: Paulus e Academia Cristã, 2009.

⁴⁶ REMAUD, Michel. Paroles d’Évangile, paroles d’Israel. Paris: Parole et Silence, 2012, p. 110.